

## **PORTARIA N.º 169, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Maico Jose Fuhr, Matrícula Funcional n.º 535-5/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, à Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, no dia 25 de Março de 2017, visando atender solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***